



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 16ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 19 DE JUNHO DE 2023

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 26 de abril de 2023;
 - 1.1 Breve análise à organização das comemorações do Dia Mundial da Criança em Avelar, numa parceria entre a Junta de Freguesia de Avelar o Município de Ansião e o Centro Escolar de Avelar, que decorreu no passado dia 1 de junho;
 - 1.2 Analisar conteúdo da reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara tendo como destinatários os Srs. Presidentes de Junta do Município de Ansião, realizada no passado dia 31 de maio no Edifício dos Paços do Concelho;
 - 1.3 Analisar resultado da reunião convocada pelo Executivo da Junta de Freguesia, tendo como destinatários as coletividades locais, com o objetivo de recolher apoios e colaboração para a elaboração do carro alegórico representativo da freguesia de Avelar no Cortejo integrado no programa das Festas do Concelho;
 - 1.4 Registrar informação rececionada do Município de Ansião, dando conta de ter efetuado transferência no valor de 35,32€, para pagamento da verba referente à atualização dos cadernos eleitorais inscritos a dezembro de 2021, conforme ofício emanado pelo Ministério da Administração Interna - SGMAI;
- 2 Analisar e aprovar documentos de apoio ao procedimento concursal por Consulta Prévia para a «Requalificação da Escola do Fétal», ao abrigo da candidatura à Operação 10.2.1.6 - Renovação



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de Aldeias, com referência PDR2020-10216-082519 Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, entretanto rececionados;

- 2.1 Caderno de Encargos;
 - 2.2 Convite;
 - 2.3 Declaração Inexistência Conflito Interesses;
- 3 Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, entretanto rececionados:
- 3.1 Pedido de emissão de esclarecimentos relativamente a reclamação de munícipe sobre servidão de vistas em edifício situado na Avenida das 5 Vilas;
 - 3.2 Pedido de cedência de viatura da Junta de Freguesia à Associação Amigos da Gaita e AC Avelarense, respetivamente em deslocações a efetuar a Tomar (4 de junho) e Viseu (8 de junho); e Pombal (16 de junho);
 - 3.3 Pedido de parecer solicitado pelo Município de Ansião, através da sua Divisão de Obras Municipais e Ambiente - DOMA, relativo a estacionamento condicionado na Rua da Esperança;
 - 3.4 Ratificar a disponibilidade para acolher o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº 28 de Lei nº51/2012, ao aluno Micael Barbosa de Mello, do 8º ano, no âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar;
- 4 Analisar proposta de aquisição de campa para sepultura do Presidente António Fernando Calé “Barbosa”, sepultado no Cemitério de Avelar a 30 de abril de 2022;
- 5 Analisar situação resultante do ATM retirado das anteriores instalações do Banco Santander Totta;
- 6 Analisar e aprovar proposta de Programa e orçamento da sexta edição da Semana da Vila, que decorrerá em Avelar entre os dias 17 e 24 de junho de 2023;



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Publicação Portaria 1122023 de 27 de abril -----
----- Rececionado por correio eletrónico 06.06.2023. INATEL.
Abertura de candidaturas para a 9ª edição do Aldeia dos Sonhos 2023;
----- Rececionado por correio eletrónico 06.06.2023. INATEL.
Abertura de candidaturas para a 9ª edição do Aldeia dos Sonhos 2023;
----- Rececionado por correio eletrónico 09.06.2023. CMA. Festival
Literário Internacional do Interior - Convite; -----
----- Rececionado por correio eletrónico 16.06.2023. ANSR.
Convite à adesão das Freguesias à campanha Cinto-me Vivo - 20 a 26
de junho -----
----- Rececionado por correio eletrónico 17.06.2023. MIAT.
VISITAS DE GRUPOS DE SENIORES E JOVENS AO MUSEU MIAT; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----
----- 06.06.2023. ANSIBIKERS. Convite Aniversário - 15 Anos; -----
----- 09.06.2023. CMA. Edital 22. Alteração reunião ordinária CM 9
de junho 2023; -----
----- 12.06.2023. APIN. Editais da Qualidade da Água 1º Trimestre
de 2023; -----
----- 12.06.2023. CMA. Edital 23 - Deliberações tomadas na
Reunião Ordinária da CM; -----
----- 13.06.2023. AHBVA. Convite - Cortejo Oferendas 2023; -----
----- 13.06.2023. CMA. Edital 24 -Publicitação Regulamento
Mercado Avelar; -----
----- 13.06.2023. CMA. Edital 25- Regulamento Municipal do Uso
do Fogo e Limpeza de Terrenos; -----
----- 15.06.2023. Liga Portuguesa Contra o Cancro - Caminhada
Todos Por Todos; -----
----- 26.05.2023. CMA. Edital 21. Deliberações tomadas Reunião
Ordinária da CM; -----

B-PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----
**1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última
reunião de 29 de maio de 2023;** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

1.1 Breve análise à organização das comemorações do Dia Mundial da Criança em Avelar, numa parceria entre a Junta de Freguesia de Avelar o Município de Ansião e o Centro Escolar de Avelar, que decorreu no passado dia 1 de junho; -----

----- O Município de Ansião, habitualmente organizador das comemorações do Dia Mundial da Criança sugeriu para este ano letivo que as mesmas fossem descentralizadas em cada uma das freguesias, cabendo a cada uma das Juntas de Freguesia garantir alguma da logística necessária. Para o efeito, registou-se uma excelente parceria instituída entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal de Ansião e o Centro Escolar de Avelar, por forma a tornar este Dia Mundial da Criança muito agradável para todas as crianças do pré-escolar e do 1º ciclo da freguesia integradas nas instituições escolares em funcionamento na freguesia de Avelar (Centro Escolar de Avelar e Fundação Nossa Senhora da Guia). Acresce referir que foi possível integrar na dinâmica desenvolvida a participação da Sociedade Filarmónica Avelarenses, o Atlético Clube Avelarenses e o Projeto Nós e A(Vós); -----

1.2 Analisar conteúdo da reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara tendo como destinatários os Srs. Presidentes de Junta do Município de Ansião, realizada no passado dia 31 de maio no Edifício dos Paços do Concelho; -----

----- Mais uma reunião proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, com todos as Juntas de Freguesia, que nesta circunstância tratou dos seguintes assuntos: -----

- Informação da coordenadora PROCIV sobre o processo preparatório DECIR 2023;-----

- Ponto de situação/ avaliação dos contratos interadministrativos; --

1.3 Analisar resultado da reunião convocada pelo Executivo da Junta de Freguesia, tendo como destinatários as coletividades locais, com o objetivo de recolher apoios e colaboração para a elaboração do carro alegórico representativo da freguesia de Avelar no Cortejo integrado no programa das Festas do Concelho;-



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

----- Naquela que será mais uma iniciativa que tem sido dirigida à Junta de Freguesia, por forma a garantir a representação da Freguesia de Avelar no Cortejo Alegórico do Povo, que está previsto acontecer no próximo dia 12 de agosto, o Executivo da Junta de Freguesia convocou as coletividades locais para uma reunião que permitisse identificar possíveis colaborações na elaboração do Carro Alegórico de Avelar. Face ao exposto há a registar a presença do Presidente da Sociedade Filarmónica Avelarense, Sr. Amândio Godinho e uma comunicação da Associa Memoria Avelarense, ambos a comunicar as suas indisponibilidades para o efeito. Nessa circunstância ficou a Junta de Freguesia de avaliar a sua capacidade e competência para garantir a representação da nossa freguesia, ficando à responsabilidade do Presidente da Junta os contactos que permitissem reunir as boas vontades que se pudessem reunir para o efeito; -----

1.4 Registar informação rececionada do Município de Ansião, dando conta de ter efetuado transferência no valor de 35,32€, para pagamento da verba referente à atualização dos cadernos eleitorais inscritos a dezembro de 2021, conforme ofício emanado pelo Ministério da Administração Interna - SGMAI; -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia registou e processou a informação; -----

2. Analisar e aprovar documentos de apoio ao procedimento concursal por Consulta Prévia para a «Requalificação da Escola do Fétal», ao abrigo da candidatura à Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias, com referência PDR2020-10216-082519; -----

2.1 Caderno de Encargos; -----

----- Documento aprovado; -----

2.2 Convite; -----

----- Documento aprovado; -----

2.3 Declaração Inexistência Conflito Interesses; -----

----- Documento aprovado; -----

3. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, entretanto rececionados; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

3.1 Pedido de emissão de esclarecimentos relativamente a reclamação de munícipe sobre servidão de vistas em edifício situado na Avenida das 5 Vilas; -----

----- Na sequência do pedido de informações solicitado, a Junta de Freguesia diligenciou de forma recolher a informação que dá conta que relativamente ao espaço em referência, a área calçetada está integrada no domínio público, à responsabilidade do Município de Ansião e mantida por delegação de competências por esta Junta de Freguesia. Já a zona revestida a "pavês", está situada em zona privada, à responsabilidade do titular do edifício adjacente, neste momento com a função de Café. A junta de Freguesia enviou a informação ao cuidado da Chefe DOPU do Município de Ansião; -----

3.2 Pedido de cedência de viatura da Junta de Freguesia à Associação Amigos da Gaita e AC Avelarense, respetivamente em deslocações a efetuar a Tomar (4 de junho) e Viseu (8 de junho); e Pombal (16 de junho); -----

----- O Executivo analisou os pedidos e decidiu pela sua disponibilidade; -----

3.3 Pedido de parecer solicitado pelo Município de Ansião, através da sua Divisão de Obras Municipais e Ambiente - DOMA, relativo a estacionamento condicionado na Rua da Esperança; -----

----- O Executivo analisou os pedidos e decidiu emitir parecer positivo ao assunto em referência, com a recomendação de tal circunstância não resolver de nenhuma forma a questão do estacionamento junto aos estabelecimentos comerciais; -----

3.4 Ratificar a disponibilidade para acolher o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº 28 de Lei nº51/2012, ao aluno Micael Barbosa de Mello, do 8º ano, no âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar; -----

----- Na sequência de protocolo estabelecido com o Agrupamento



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de Escolas de Ansião, a Junta de Freguesia de Avelar deferiu o pedido de colaboração em receber o aluno Micael Barbosa de Mello, do 8º Ano, da Escola Básica N.º 2 de Avelar, para cumprir um Plano de Atividades Pedagógicas no dia 14 de junho, das 10h às 12h e das 14h às 17h, tendo como objetivo interiorizar regras de convivência social, respeitar as orientações de terceiros e tratar com respeito e correção qualquer membro da instituição e da sociedade. As atividades previstas no plano enquadram-se na limpeza e conservação das instalações da instituição e colaborar na execução de tarefas simples orientadas pela colaboradora administrativa da Junta de Freguesia, Maria Armanda Dias. Mais se informa que o aluno cumpriu com as instruções dadas, tendo sido a Direção da Escola informada da correção do seu comportamento; -----

4. Analisar proposta de aquisição de campa para sepultura do Presidente António Fernando Calé “Barbosa”, sepultado no Cemitério de Avelar a 30 de abril de 2022; -----

----- ANTÓNIO FERNANDO CALÉ “BARBOSA”, nasceu a 28 de janeiro de 1943, tendo sido efetivamente um cidadão de incontornável significado para a nossa comunidade, tendo exercido vários cargos na autarquia Avelarense, primeiro entre 1979 e 1985, enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Avelar, mais tarde, no mandato de 1985 a 1989, como Secretário da Junta de Freguesia de Avelar, exercendo posteriormente o cargo de Presidente de Junta, entre 1989 e 2009. Foi ainda membro da Assembleia Municipal de Ansião, por inerência ao cargo de Presidente de Junta de Avelar que exerceu durante 20 anos. Foi com toda a certeza uma personalidade que deu muito ao Avelar, durante os mais de 30 anos de autarca dedicado e sempre presente nos momentos mais marcantes e na resolução de uma grande maioria de necessidades mais prementes desta comunidade, que não o pode esquecer. Faleceu a 28 de março de 2021, ou seja, há pouco de mais de um ano e o Executivo da Junta de Freguesia, verificando que a sua sepultura se encontrava ainda apenas coberta pela terra depositada no dia do seu funeral a 30 de março de 2022, decidiu em articulação com os familiares, que ainda



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

não tinham conseguido reunir condições financeiras para o investimento que não saberiam ainda capaz de quando poder fazer por forma a tornar a sua sepultura mais capaz de poder perpetuar com maior dignidade a memória do Marido, do Pai e do Avô, considerou que o Autarca e o Presidente de Junta de Freguesia de Avelar, deveria ser merecedor do investimento público disponibilizado pela sua Junta de Freguesia, através da aquisição de uma campa que pudesse simbolizar de forma singela o enorme trabalho que desenvolveu, podendo ser entendido como agradecimento por toda dedicação e empenho por esta Terra que adotou como sua. Para o efeito o Executivo de Freguesia, sempre em articulação com a família, deliberou adjudicar a aquisição de uma campa que pudesse ser instalada na sua sepultura com data de 21 de junho de 2023 - Dia da comemoração do 28º aniversário da reelevação de Avelar à condição de Vila, com a seguinte mensagem: -----
“AO HOMEM, AO MARIDO, AO PAI E AO AVÔ! MAS SOBRETUDO AO PRESIDENTE... O AVELAR AGRADECE O SEU TRABALHO”. A Junta de Freguesia de Avelar adjudicou a aquisição da Campa do Presidente António Fernando Calé «Barbosa», à empresa Granicentro, pelo valor de 1.016,26€ + IVA; -----

5. Analisar situação resultante do ATM retirado das anteriores instalações do Banco Santander Totta; -----

----- Conforme proposto no rescaldo das negociações desenvolvidas por altura do encerramento das instalações do Banco Santander Totta do Avelar, ficou acordado que o ATM que lhe estava associado ficaria durante um tempo considerável a funcionar no mesmo local e depois, com o apoio da Junta de Freguesia, encontrar-se um outro local que permitisse continuar a garantir o funcionamento daquele equipamento no Avelar. Era digamos uma forma de o Banco Santander Totta compensar os Avelarenses e o Avelar pelo desconforto que a saída da dependência iria provocar a centenas de clientes que ali estavam sedeados. Face ao exposto, o Banco Santander Totta, por forma a confirmar esta boa intenção, chegou mesmo ca enviar uma comunicação para a Junta de Freguesia



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de Avelar, a informar do Caderno de Encargos que estaria associado à instalação do ATM em outro local. Chegámos mesmo a receber a visita de um Técnico com o nome de Frederico Teles Gomes, responsável regional do Banco para a instalação destes equipamentos, que aprovou o local que a Junta de Freguesia negociou com um proprietário. Apesar do local em questão não ter merecido posteriormente luz verde para avançar, embora por questões associadas à não autorização do Condomínio do prédio em questão, a Junta de Freguesia tratou imediatamente de encontrar uma outra alternativa, para a qual solicitou da mesma forma a presença do mesmo Técnico para validação. Entretanto o Banco Santander Totta enviou uma empresa privada vir retirar o ATM do local inicial e nunca mais respondeu às inúmeras solicitações e pedidos de esclarecimento que temos vindo a encaminhar para a sua dependência de Pombal. Urge, portanto, adequar nova estratégia de relacionamento, para perceber o que fazer, merecendo agora, talvez uma deslocação a Pombal para conversar com as pessoas que ficaram de ser interlocutores com a Junta de Freguesia para todas as questões que adviessem da relação da comunidade Avelarense com o Banco Santander Totta, que são a Senhora Elisabete Marques ou o Sr. Laurentino Santos; -----

6. Analisar e aprovar proposta de Programa e orçamento da sexta edição da Semana da Vila, que decorrerá em Avelar entre os dias 17 e 24 de junho de 2023; -----

----- Foi presente à reunião, uma proposta de programa de apoio às comemorações da Semana da Vila, integrado na rubrica orçamental com a denominação «Semana da Vila», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O Executivo analisou pormenorizadamente todos o programa e identificou com maior cuidado os momentos mais significativos, tendo já assumido o envio dos convites a todo o protocolo. Foi também aprovado o teor do protocolo a celebrar com as associações da freguesia, que em cerimónia pública prevista para o dia da Vila, dia 21 de junho, passarão a receber os apoios financeiros previstos atribuir pela Junta



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de Freguesia de Avelar, de acordo com a premissa prevista no Orçamento para 2023, de ser igual a 10% do valor atribuído a cada uma das coletividades no âmbito da candidatura que cada Associação apresentou de acordo com o Regulamento de apoio ao Associativismo.

A saber:-----

- Atlético Clube Avelarense: 1.250,50€; -----
- Sociedade Filarmónica Avelarense: 1.136,70€;-----
- Academia de Ténis de Avelar: 536,00€; -----
- Associação Memoria Avelarense: 136,00€; -----
- Associação de Jovens Avelarenses: 52,00€; -----

Foi também analisado o Orçamento da atividade, sendo também analisado em particular a estratégia, logística e orçamento do IV Avelar Sunset Trail e do Passeio de Avelarenses, integrados no programa da Semana da Vila, respetivamente previstos para o dia 24 e 19 de junho. Relativamente à VI Semana da Vila o Executivo aprovou e adjudicou os serviços propostos com a rubrica 06.02.03.05.09 a prever gastos de 5.000,00€ e com a seguinte previsão orçamental: -----

1. Município de Ansião: - Licença de Ruído / Licença de Divertimentos na Via Pública	54,79 €
2. Padaria e Pastelaria Rocha: - Pão, Semana da Vila	96,00 €
3. Tipografia PenelaTipo: - Flyers A/5 (Semana da Vila)	135,30 €
4. Fernando Mendes (Almofala): - Aluguer de palco	861,00 €
5. Fuzeiro Carnes Lda: - Bens e Serviço	900,00 €
6. Granicentro: - Campa Sr. Barbosa	1 250,00 €
7. Banda Ritmofonia: - Baile de dia 21 de junho	300,00 €
8. Banda Nuno Santos; - Baile de dia 23 de junho	450,00 €
9. Grupo Amigos da Gaita - Arruada de dia 21 de junho	0,00 €
10. DJ BU: - Animação 24 de junho	350,00 €
11. Fábio Pró:	40,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- Elaboração de material Gráfico	
12. Serilena - Artes Gráficas, Lda - Prémios Torneio Ténis - Avelar Night Open	79,83 €
13. Talho da Vila - Adriano Brás: - Entremeadas	89,39 €
14. Avelfood, Lda "Auchan" - Aquisição de Bens Alimentares e Bebidas para apoio ao Jantar de 21 de junho	107,58 €
Despesa	4.715,94 €

Relativamente ao IV Avelar Sunset Trail o Executivo aprovou e adjudicou os serviços propostos com a rubrica .06.02.03.05.12 a prever gastos de 5.000,00€ e com a seguinte previsão orçamental: --

1. Guarda Nacional Republicana: - Pedido de parecer; Avelar Sunset Trail	20,21 €
2. Município de Ansião: - Licença de Prova Desportiva	24,09 €
3. BIGBrand: - T-Shirts Participantes - Leca Portugal	2 115,60 €
4. BIGBrand: - Medalhas	840,73 €
5. BIGBrand: - Trofeus	902,32 €
6. BIGBrand: - Trofeus Kids	309,28 €
7. MDS - Corretor de Seguros: - Seguro Responsabilidade Civil	41,19 €
8. Fábio Pró: - Gestão de redes sociais	300,00 €
9. Padaria Rocha: - Pão	150,00 €
10. Talho Fuzeiro Carnes e Churrasqueira João Abreu: - Bens e Serviço	530,06 €
11. O Invejado Cafe e Snack-Bar: - Caldo Verde	372,90 €
12. Tofasiil: - Bebidas	248,19 €
Despesa	5 852,57 €



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

O presente evento, pelas suas características gerará receitas, que provêm das inscrições, assim como dos patrocínios que forem conseguidos previsto em orçamento através da rubrica 08.01.99.99.01, com 4.000,00€, sendo elaborado posteriormente um centro de custos de apuramento de despesa/receita. Relativamente ao Passeio de Avelarenses, o Executivo aprovou e adjudicou os serviços propostos com a rubrica .06.02.03.05.14 a prever gastos de 2.000,00€ e com a seguinte previsão orçamental: -----

1. Mlopestur: - Aluguer de Autocarro	1.100,00 €
Janelas de Turismo: - Programa Visitacom Guia permanente	1 960,00 €
Despesa	3 060,00 €
49 Inscrições Passeio Avelarenses a 35€	1 715,00 €
Receita	1 715,00 €

O presente evento, também gera receitas, que provêm das inscrições com um valor de 35,00€/pessoa, previsto em orçamento através da rubrica 08.01.99.99.02, com 1.000,00€, sendo elaborado posteriormente um centro de custos de apuramento de despesa/receita. A Junta de Freguesia de Avelar deliberou aprovar as despesas atrás previstas, com base em consulta previa junto das entidades fornecedoras; -----

7. Apreciar propostas de publicitação da V Semana da Vila de Avelar nos Média locais: -----

7.1 Proposta Radio Vida Nova; -----

----- O Executivo analisou o pedido e deliberou contratar o serviço de publicidade com 5 Spots diários, na semana de 19 a 23 de junho, pelo valor de 50€ + IVA; -----

7.2 Proposta Jornal Horizonte -----

----- O Executivo analisou o pedido e deliberou contratar o serviço de publicidade na contracapa a cores, na edição de 1 de junho, pelo valor de 75€ + IVA; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

8. Analisar comunicação rececionada por parte da Associação Memoria Avelarense em resposta à comunicação da Junta de Freguesia com a referência N.º SJF/08/2023 de 14/06/2023; -----

----- A Junta de Freguesia comunicou antecipadamente a vontade de subscrição de protocolo de apoio ao associativismo, por forma a permitir a transferência de apoio financeiro às coletividades da freguesia. Juntou para o efeito uma minuta de protocolo, que solicitou que fosse validado. No caso da Associação em referencia, em resposta ao pedido referido, recebemos informação a dar conta que a Direção da Associação Memoria Avelarense não pretendia celebrar protocolo com a Junta de Freguesia de Avelar e prescindia do apoio financeiro que havia sido deliberado atribuir-lhe no próximo dia 21 de junho em cerimonia publica evocativa do 28º aniversário da revelação de Avelar á condição de Vila, alegando circunstâncias decorrentes da reunião da Assembleia de Freguesia do passado dia 27 de dezembro. Perante o exposto, o Executivo deliberou: -----

- No dia 21 de junho, anunciar publicamente a intenção da Junta de Freguesia em estar em condições de atribuir o valor a pretexto da assinatura do protocolo com a Associação, justificando a negação da intenção com a vontade agora manifestada pela Associação Memoria Avelarense. -----

- Aproveitar a próxima alteração modificativa ou permutativa ao orçamento da Junta para libertar para outra rubrica o valor que estava consignado à Associação Memoria Avelarense ; -----

- Registrar em Ata da reunião de Junta de Freguesia onde este assunto for discutido, do quão surpreendente foi para o Executivo da Junta tal decisão proposta por esta Associação, que mereceu sempre da Junta de Freguesia total disponibilidade para colaborar, como prova a título de exemplo o facto de ter sido exatamente a Junta de Freguesia de Avelar a suportar os custos relacionados com a operação legal para a sua constituição. -----

- Acrescentar ainda, para dizer, que muito constrange e desgosta o Executivo desta Junta de Freguesia tomar conhecimento deste tipo



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

de atitudes por parte de entidades que pelo seu âmbito social e abrangência responsável, não deviam em seu nome ver justificadas questões extraídas de entendimentos pessoais, que não fossem orientadas por princípio para o interesse coletivo, tudo devendo sempre de ter que ser feito para impedir que a comunidade em geral ou as Pessoas em particular sofram injustamente com as consequências destas decisões, pois quem perde somos todos.-----

9. Deliberar sobre a renovação de contrato a termo certo com o colaborador Jorge Humberto dos Santos Lopes Rosa; -----

----- Considerando que: -----

- Nos termos do art. 56.º, nº 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei 35/2014, de 20/06 (Anexo I) pode ser aposto termo resolutivo certo ao contrato de trabalho em funções públicas; -----

- O contrato a termo não está sujeito a renovação automática e aquando da sua renovação devem ser verificados os requisitos materiais que estiveram subjacentes à celebração do contrato - v.g. art. 61.º da LTFP; -----

- Em 15 de julho de 2022 foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo com JORGE HUMBERTO DOS SANTOS LOPES ROSA, equiparado à categoria de Assistente Operacional, cujo termo tem lugar no próximo dia 14 de julho 2023; -----

- Continuam, nesta data, a verificar-se os pressupostos e requisitos que determinaram o recrutamento a termo certo, sendo o órgão executivo - Junta de Freguesia de Avelar, o órgão competente para aprovar a renovação do contrato; -----

Delibera-se: Tendo presente os considerando de facto e de direito supra, a Junta de Freguesia delibere a renovação do contrato a termo resolutivo certo outorgado com JORGE HUMBERTO DOS SANTOS LOPES ROSA, equiparados à categoria de Assistente Operacional, pelo período de 1 ano, nos termos e para os efeitos do art. 61.º da LTFP; -----

10. Deliberar sobre abertura de procedimento por Ajuste Direto



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

para obra de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua dos Motólogos, no âmbito do Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Ansião, com vista à realização de investimento em espaço público;

----- Face ao exposto, considerando que: -----

1. Havendo a necessidade de promover a execução de trabalhos na Freguesia, de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua dos Motólogos, importa dar início, nesta data, ao procedimento de contratação pública de ajuste direto para a empreitada, “Obra de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua dos Motólogos”, autorizando uma despesa num valor de até 26 645,05€ (vinte seis mil seiscientos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos). Para efeitos do art. 17.º, n.º 7, o valor estimado da despesa decorre de um orçamento obtido com base num estudo de mercado. Tendo presente que o preço a pagar pela Junta de Freguesia é o único benefício que o adjudicatário obterá com a execução das prestações do contrato, o valor suprarreferido será também fixado como o preço base do procedimento, alocando-se a sua fundamentação nos mesmos pressupostos. -----

2. Assim, e como melhor referido no ponto 1. supra, o valor da despesa, correspondente ao benefício económico do adjudicatário, cifra-se na importância de até 26 645,05€ (vinte seis mil seiscientos e quarenta e cinco euros e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor legal do IVA, sendo este o Preço Base do procedimento. Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, ao preço base acresce o IVA à taxa legal em vigor (6%) tendo sido emitida competente declaração de cabimento, com dotação na rubrica 07.01.04.01.02. -----

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, será adotado o procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 19.º conjugado com o art.



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

38.º do CCP. A tramitação procedimental far-se-á via e-mail, de acordo com o previsto na al. g) do art. 115.º do CCP. -----

4. As peças do procedimento - convite e caderno de encargos cumprem as formalidades legais, designadamente o previsto no art. 115.º, 42.º e 43.º, respetivamente, do CCP, destacando-se: -----

- Fixação do preço base no valor exposto no ponto 2 supra, com exclusão do IVA, valor este fixado de acordo com as regras do art. 47.º do CCP; --- Convite elaborado de acordo com o disposto no art. 115.º do CCP; --- Caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, o qual cumpre o disposto no art. 42.º e 43.º do CCP. Tratando-se de uma empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida, o caderno de encargos obedece ao disposto no art. 43.º, n.º 1 e ao disposto no n.º 2 do art. 42.º do CCP, designadamente na fixação de especificações técnicas - mapa de quantidades com a descrição dos trabalhos - e numa referência a outros aspetos essenciais da execução desse contrato, tais como o preço e o prazo. -----

5. Relativamente à tramitação procedimental, deve o convite ser endereçado à seguinte entidade (art. 112.º, n.º 2 e 113.º n.º 1 do CCP): Sociedade de Construções Elimur, Lda., NIPC 501502580, com sede na Rua Horta da Fonte, N.º. 105 3240-116 Ansião, Alvará 3010 - PUB, email: geral@elimur.pt -----

6. O órgão competente - Junta de Freguesia - toma a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos do disposto na al. b) do art. 18.º do D.L. 197/99, de 08 de junho, aplicável na presente data, por força do da al. f) do art. 14.º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro. Nos termos propostos o Executivo produziu a seguinte deliberação: -----

1. A Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º, n.º 2, conjugados com o disposto nos art. 17.º, 18.º e 19.º, n.º 1 al. d) do CCP, e tendo por reproduzidos os considerandos supra enquanto fundamentação de facto, delibera tomar a decisão de contratar, autorizar a despesa, a escolha do procedimento e aprovação das peças do procedimento de ajuste



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

direto, para a celebração do contrato empreitada “Obra de construção de bermas e valetas em calçada grossa e instalação de sistema pluvial na Rua dos Motólogos.” de acordo com o convite e caderno de encargos que se juntam e pela presente deliberação se aprovam, com um preço base de 26 645,05€ (vinte seis mil seiscientos e quarenta e cinco euros e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%. -----

2. Para efeitos do disposto no art. 112.º, n.º 2 e no art. 113.º, n.º 1 do CCP, o convite deve ser endereçado à entidade Sociedade de Construções Elimur, Lda., NIPC 501502580, com sede na Rua Horta da Fonte, N.º. 105 3240-116 Ansião, Alvará 3010 - PUB, email: geral@elimur.pt. A tramitação procedimental obedece ao previsto nos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, desenvolvendo-se o procedimento via email; -----

11. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria; -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 19º dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 21.153,98 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 96,15 € e na conta do Novo Banco o saldo é de 6.441,29€- -----

12. Outros Assuntos; -----

----- Nada há a registar neste ponto; -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e

